



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI Nº 15/2024 - CPPGEC - 2023/2025 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Erechim-RS, 09 de setembro de 2024.

**Conselheiro Relator:** Cláudia Adriana da Silva

**Processo:** 23205.016629/2024-56 - Eletrônico

**Assunto:** 41.1 - (LATO SENSU) CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO - PROJETO PEDAGÓGICO DOS CURSOS

**Interessado:** Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura

### I Histórico

1. Na data de 02 de julho de 2024, a proposta de curso de pós-graduação lato sensu em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Programa Escola da Terra foi pauta na 5ª reunião ordinária do Conselho de Campus de Laranjeiras do Sul, momento no qual foi analisado e aprovado por aquele conselho.
2. Em 10 de julho de 2024 a gestão do Campus Laranjeiras do Sul emitiu uma declaração, na qual, é manifestada a disponibilidade de espaço físico e servidores necessários para execução do curso no campus.
3. Após encaminhamento à Proplan, a proposta tem parecer favorável no tocante a análise orçamentária, desde que ocorra nos moldes estritamente descritos na proposta, o que implica numa fonte de recursos externo, conforme TED nº 13784 viabilizado pelo Ministério da Educação.
4. Em 12 de agosto a proposta é inserida para análise da CPPGEC, a qual, encaminha para relatoria.

### II Relatório Técnico

Trata-se de um curso de formação continuada, em nível de especialização, Curso de pós-graduação *lato sensu*. A exequibilidade da proposta depende de um Termo de Execução Descentralizada (TED) para prover recurso/custeio. O TED está vinculado à Coordenação Geral de Educação do Campo (CGEC), da DIPECEI/SECADI/MEC e será executado pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), campus Laranjeiras do Sul/PR, no âmbito do Programa Escola da Terra.

Serão ofertadas 60 vagas, distribuídas entre:

- a) Educadores/as que atuam nas escolas de educação básica das redes estadual e municipal de ensino;
- b) Educadores/as e gestores/as que atuam em escolas do campo, organizadas em multisséries, multianos e ciclos de formação humana;
- c) Egressos/as do Programa de formação Continuada Escola da Terra.

A metodologia do curso é objetivamente apresentada, destacando que o curso transcorrerá em regime de alternância, com carga horária de tempo universidade e de tempo comunidade.

A infraestrutura necessária, descrita na proposta, já está disponível no campus Laranjeiras do Sul.

Todos os tópicos, referentes à seleção, sistemas de avaliação e certificação estão descritos na proposta.

Os recursos destinados ao custeio da alternância, tais como hospedagem, alimentação e transporte serão recebidos por meio de depósito do TED nº 13784 viabilizado pelo Ministério da Educação. O valor total previsto na proposta é de 120 mil reais, o qual está especificamente distribuído e justificado no plano de aplicação dos recursos.

A proposta informa claramente todos os Componentes Curriculares que fazem parte da sua grade e os respectivos docentes associados aos CCRs, sendo estes na sua maioria, docentes da UFFS, havendo também a colaboração de colegas da UFSC, UEPG, UNICENTRO e UFPR.

Um ponto a ser destacado é que no campus de Laranjeiras do Sul o Curso de graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura ofertado em regime de alternância tem oportunizado a troca de experiências com seus docentes e acadêmicos integrando o coletivo do Programa de Formação Continuada Escola da Terra. Alguns docentes têm composto o coletivo de formadores, participado das formações como cursistas e mesmo contribuído na organização da logística das formações. O campus têm experiência com curso de graduação no regime de alternância e com a formação de professores para atuar no campo.

### **III Voto do Relator**

Considerando que a proposta de curso de pós-graduação lato sensu em Fundamentos e Práticas em Educação do Campo - Programa Escola da Terra, já foi previamente avaliada e aprovada pelo conselho de campus de Laranjeiras do Sul, teve anuência e concordância da gestão do campus, quanto aos espaços físicos e servidores necessários para a sua execução e havendo exequibilidade orçamentária através de TED vinda do MEC, o voto da relatora é FAVORÁVEL a implantação do curso.

Sala de reuniões da Câmara de Pesquisa, Pós Graduação, Extensão e Cultura, 09 de setembro de 2024

Cláudia Adriana da Silva  
1317021

*(Assinado digitalmente em 09/09/2024 21:19)*

CLAUDIA ADRIANA DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
ACAD - ER (10.44.05)  
Matrícula: ###170#1

**Processo Associado: 23205.016629/2024-56**

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **F0142 - PARECER RELATORIA CONSUNI**, data de emissão: **09/09/2024** e o código de verificação: **6c2c66c939**